



Ofício nº 618/2015 - SE

Birigui, 02 de outubro de 2015

Assunto: **Análise de Amostras – Material Escolar – Kit Higiene**

Senhor Pregoeiro Oficial,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Protocolo Interno
Processo Nº: 22568/2015
Órgão: Secretaria de Educação
Data: 02/10/2015

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 106/2015, Edital nº 145/2015, com objetivo de adquirir Kits de Material Escolar – Kit Higiene, destinados aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

Informamos que as amostras apresentadas pela supracitada empresa foram analisadas em conformidade com a Cláusula XVIII do referido Edital, sendo que as mesmas foram **REPROVADAS**.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras, para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROGÉRIO BORAZZO
Chefe de Seção

MÁRCIO INSOGNIA
Secretário Adjunto de Educação

RUBERVAL POLLON FIÉR
Diretor de Departamento

A Sua Senhoria o senhor
WALTER FANTONI JUNIOR
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 106/2015

EDITAL Nº: 145/2015

Kit Material Escolar (Kit Higiene)

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, e, atendendo aos critérios de análise, conforme item 18.4 do supracitado edital, houve reprovação das amostras por conta das seguintes desconformidades:

KIT - CEI (BERÇÁRIO):

Toalha de banho: a amostra apresentou falha no acabamento da costura da barra da toalha.

Toalha de boca: a amostra apresentou falha no acabamento do bordado (fio desfiado) e o logotipo da Secretaria de Educação bordado na toalha mede 5,3cm de diâmetro, sendo que o edital especifica a medida de 4,5cm de diâmetro.

KIT - CEI (MATERNAL I):

Toalha de banho: a amostra apresentou falha no acabamento da costura da barra da toalha.

Toalha de boca: a amostra apresentou falha no acabamento da costura da barra da toalha e defeito no bordado na letra E da palavra "EDUCAÇÃO" do escrito.

KIT - CEI (MATERNAL II, PRÉ I e PRÉ II):

Toalha de banho: a amostra apresentada está com defeito no acabamento do bordado do logotipo da Secretaria de Educação.

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

Considerando o item 18.7.1 da referida cláusula do supracitado Edital, como as amostras novamente apresentaram defeitos e/ou desconformidades com as especificações, sendo declaradas **REPROVADAS**, considera-se a rejeição definitiva das amostras e a empresa declarada **DECLASSIFICADA**, e após o prazo de recurso descrito no item 18.7, será convocada a 2ª classificada devendo obedecer ao disposto na cláusula XVIII com relação à entrega das amostras.

Birigui, 2 de outubro de 2015.

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Luciana Dicioio Gonçalves  _____

Ricardi Pazian Baptista  _____

Rogério Borazzo  _____

Representantes de empresas participantes do Pregão 85/2015 que participaram da análise:

Emerson Targino Dias, RG 306.263 (Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me)

Assinatura:  _____

Registra-se que se fez presente na condição ouvinte, Graciele Gomes Saraiva, RG 40.262.319, representante da empresa JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, pois o representante credenciado não compareceu.

Assinatura:  _____

Registra-se que não compareceram à sessão de Análise de Amostras, os demais representantes credenciados.